



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.875/2012
DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

Designa Promotores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para oficiarem no Plantão Judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, nas Promotorias de Justiça do Estado, das 8h às 18h.

3ª CIRCUNSCRIÇÃO	DEZEMBRO/2012
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana - Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior.	23, 24 E 25
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	DEZEMBRO/2012
2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana (2ª Vara Cível) - Dr. Ademilton de Oliveira Santos.	26, 27 E 28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 1.524/2012, de 25/06/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA